



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

NOTA TÉCNICA nº 14/2026 DIAF/SAS/SES/SC

Assunto: Atualização de documentos do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da **Asma** do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXVIII - Título IV - Trata das regras de Financiamento e Execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, no âmbito do SUS;

Considerando a Retificação da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 71 de 13/04/2018;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título V - Capítulos II e III - Trata do Financiamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 43, de 24 de maio de 2026, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Asma.

Informamos:

A asma é uma doença respiratória crônica, heterogênea e complexa. É caracterizada por inflamação das vias aéreas, que desempenha papel central em sua patogênese, e por sintomas respiratórios recorrentes, como sibilância, dispneia, opressão torácica e tosse, que variam em intensidade e flutuam ao longo do tempo. Esses sintomas estão associados a um fluxo aéreo expiratório variável, que pode se tornar persistente. A doença também envolve hiperresponsividade brônquica, que contribui para os sintomas, embora essa não seja essencial para o diagnóstico.

Apesar dos avanços terapêuticos, o controle da asma ainda enfrenta múltiplos desafios. Barreiras relacionadas à adesão inadequada ao tratamento, uso incorreto dos dispositivos inalatórios e dificuldade de percepção da gravidade da doença são comuns. Fatores ambientais, como poluição e exposição ocupacional, também contribuem para descompensações. Pacientes com asma grave apresentam maior morbimortalidade e são

DIAF/GETAF/GEAAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

responsáveis pela maior parte da utilização dos recursos em saúde relacionados à essa patologia.

O principal objetivo do tratamento da asma é alcançar o controle da doença. O conceito de controle da asma compreende dois aspectos distintos: o controle das limitações clínicas atuais e a redução de riscos futuros. O primeiro compreende poucos ou nenhum sintoma de asma, ausência de distúrbios do sono devido à asma e ausência de limitação em atividades físicas. Já o segundo contempla nenhuma exacerbação, função pulmonar ideal estável ou melhorada, ausência da necessidade de corticoides sistêmicos contínuos, ausência de eventos adversos dos medicamentos. Espera-se, ao atingir este objetivo, alcançar os melhores desfechos possíveis de longo prazo para o paciente.

Em março de 2026 foi publicada a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 43 que aprovou o PCDT da Asma. Este novo PCDT traz importantes mudanças alinhadas com às recomendações da *Global Initiative for Asthma* (GINA) 2025. Dentre as principais atualizações realizadas no referido PCDT estão a ampliação das opções terapêuticas disponíveis conforme o perfil clínico e inflamatório dos pacientes.

Dentre as principais atualizações, destacam-se:

- a incorporação do **Benralizumabe** para o tratamento de pacientes **adultos** com asma grave eosinofílica;
- a incorporação do **Dupilumabe** para pacientes com **idade igual ou superior a 6 anos** com asma grave de fenótipo T2 alto alérgica não controlada;
- a ampliação do uso do **Mepolizumabe** para **crianças e adolescentes de 6 a 17 anos** com asma eosinofílica grave refratária e incorporação da apresentação **40 mg/0,4mL solução injetável**;
- a disponibilização do **Omalizumabe** na **apresentação de 75mg/mL** (seringa preenchida) para pacientes com **idade maior de 6 anos** com asma alérgica grave não controlada.

O medicamento **Benralizumabe integra o grupo 1B** de financiamento do CEAF. O seu financiamento é de responsabilidade do Ministério da Saúde (MS), enquanto a aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação são de responsabilidade das Secretarias Estaduais de Saúde.

O medicamento **Dupilumabe integra o grupo 1A** de financiamento do CEAF, com aquisição centralizada pelo MS. O armazenamento e a distribuição são de responsabilidade das Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal.

Diante do exposto orientamos:

- O sistema SISMEDEX encontra-se atualizado e parametrizado de acordo com o novo PCDT de Asma;
- Os medicamentos recentemente incorporados para o tratamento da Asma, **Dupilumabe, Benralizumabe, Mepolizumabe 40mg/0,4mL e Omalizumabe**

DIAF/GETAF/GEAAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

75mg/mL, encontram-se temporariamente indisponíveis para a solicitação no SISMEDEX em virtude da fase final do processo de inclusão desses medicamentos no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), conduzido pelo MS;

- As Unidades de Assistência Farmacêutica (UAF) serão devidamente comunicadas assim que os medicamentos estiverem disponíveis para a solicitação no sistema;
- Os pacientes de 6 a 11 anos elegíveis ao tratamento de Asma com Mepolizumabe serão atendidos com a apresentação de **40 mg/0,4mL solução injetável**;
- O Resumo, Formulário Médico de Asma e Termo de Esclarecimento e Responsabilidade foram revisados e atualizados, em conformidade com os novos parâmetros do PCDT;
- A lista de checagem destinada a conferência do cadastro dos medicamentos contemplados neste PCDT está atualizada no SISMEDEX, orientamos a utilização das informações para a finalizar o registro da solicitação;
- Os Resumos dos PCDTs e demais documentos relacionados ao CEAF estão disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde: www.saude.sc.gov.br → Protocolos Clínicos, TER, Resumos e Formulários **OU** www.saude.sc.gov.br → Serviços → DIAF → Componente Especializado - CEAF → Protocolos Clínicos, TER, Resumos e Formulários.

As Unidades de Assistência Farmacêutica terão **prazo de 30 dias** a partir da divulgação desta Nota Técnica para adaptação às modificações dos documentos técnicos.

Florianópolis, 06 de julho de 2026.

Maria Teresa Bertoldi Agostini
Diretora de Assistência Farmacêutica
(assinado digitalmente)

Lia Quaresma Coimbra
Gerente Técnica de Assistência Farmacêutica
(assinado digitalmente)

Maiele da Silva Boller
Gerente Administrativa da Assistência Farmacêutica
(assinado digitalmente)

DIAF/GETAF/GEAAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V1GN0L04**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA TERESA BERTOLDI AGOSTINI (CPF: 642.XXX.309-XX) em 06/07/2026 às 19:05:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/07/2018 - 13:27:30 e válido até 26/07/2118 - 13:27:30.

(Assinatura do sistema)



MAIELE DA SILVA BOLLER (CPF: 043.XXX.929-XX) em 07/07/2026 às 08:50:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:36:50 e válido até 13/07/2118 - 14:36:50.

(Assinatura do sistema)



LIA QUARESMA COIMBRA (CPF: 851.XXX.989-XX) em 07/07/2026 às 13:23:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:32:30 e válido até 13/07/2118 - 14:32:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwMDkzODJfOTQ3Ml8yMDI2X1YxR04wTDA0> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00009382/2026** e o código **V1GN0L04** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.